TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 31/2022 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPOG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0000623-21.2022.6.01.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Clícia Quintela Freitas**, Coordenadora de Eleições - COELE, para atuar como gestora, e os servidores **Wanderley Vasconcelos da Silva** e **Michela Albuquerque Paes**, Titular e Assistente I da Seção de Urnas Eletrônicas, para atuarem como fiscais do contrato para aquisição de baterias recarregáveis para uso nas urnas eletrônicas, objeto da ata de registro preço nº 15/2022, gerenciada pelo Tribunal Superior Eleitoral, da qual este Regional é partícipe.

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos servidores acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 11 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 12/04/2022, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488606** e o código CRC **ABE3F122**.

0000623-21.2022.6.01.8000 0488606v10